

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º – Chico Guerra (PROS)
2º – Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaías Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaías Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Legislativos

- Proposta de Moção nº 004/2015 02
- Indicações 044 a 048/2015 02

Atas Plenárias

- Ata da 2385ª Sessão Ordinária - Sucinta 09

Atas das Comissões

- Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde - Edital de Convocação nº 005/2015 10

ATOS LEGISLATIVOS
PROPOSTA DE MOÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

APROVADO(A)
 Em 15.04.2015

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 04/2015

LIDO NA SESSÃO DO
 DIA 15/04/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Arlinda Muniz de Medeiros, ocorrido no dia 14 do corrente, no Estado do Ceará.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público, apresentar sentimentos de pesar a Deputada Aurelina Medeiros e seus familiares pelo falecimento de dona Arlinda Muniz de Medeiros, sua genitora.

Desejamos que a mesma seja acolhida pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2015.

Deputado **JALSER PENIER PADILHA**
 Presidente

Deputado **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

Deputado **IZATIAS MAIA**
 3º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Centro Cívico, 202, Centro - PAEX (95) 4009-5535 / 3623-1767
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br

O Poder Legislativo
 no enfrentamento à violência doméstica



Basta de violência contra a mulher!

8 mil
 atendimentos

(95) 3623 2103 - chame@al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

INDICAÇÕES

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

LIDO NA SESSÃO DO
 DIA 15/04/2015

INDICAÇÃO Nº 044/15

O Parlamentar que a esta subscrive, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte indicação:

REFORMA DAS PONTES LOCALIZADAS NOS QUILOMETROS 20, 22, 34 E 40 DA BR-431, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, EM RAZÃO DA PRECARIIDADE DE SUAS CONDIÇÕES.

Sala das Sessões, de de 2015.

Oleno Inácio de Matos
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

JUSTIFICATIVA

A BR-431 é uma rodovia federal de ligação brasileira que conecta a Vila de Jundiá, na BR-174, à vila de Santa Maria do Boiaçu, ambas no município de Rorainópolis.

Referida rodovia se encontra em boas condições de tráfego. No entanto, a estrutura precária de suas pontes é o principal problema enfrentado pelas comunidades da região, em especial das que estão localizadas nos quilômetros 20, 22, 34 e 40 da referida BR.

Atualmente, devido à ponte do quilômetro 40 não oferecer condições de segurança para o tráfego do referido transporte, as crianças que moram depois do quilômetro 40 precisam caminhar, aproximadamente, três quilômetros, em uma área totalmente deserta, para poderem ter acesso ao transporte escolar.

Além do exposto, os produtores agrícolas da região também estão sendo bastante prejudicados, quanto ao escoamento da produção, pois, devido da falta de estrutura das pontes, os caminhões não podem chegar até as vicinais mais distantes.

Isto posto, diante da grave constatação relatada, acerca das condições precárias das pontes que estão localizadas nos quilômetros 20, 22, 34 e 40 da BR 431, localizadas no Município de Rorainópolis- RR, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize reforma nas mesmas, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

Oleno Inácio de Matos
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

 LIDO NA SESSÃO DO
 DIA 15/04/2015

INDICAÇÃO Nº 515

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa da seguinte Indicação:

CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES, MEDIANTE ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.097/2000 (LEI DE APRENDIZAGEM), REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 5.598/2005 (CONTRATO DE APRENDIZAGEM), EM CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS REGULAMENTADOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO INTERNA, OBEDECIDAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Sala das Sessões, de de 2015.

 Oleno Inácio de Matos (PDT)
 Deputado Estadual

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rn.gov.br

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

investir na contratação destes jovens e a contribuir para uma sociedade mais justa e participativa.

A presente indicação propõe, inclusive, a reflexão sobre a responsabilidade social no cotidiano da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, quanto à possibilidade de atuar de forma mais próxima no processo de formação dos jovens e sua inserção no mundo produtivo, passando também a desempenhar o papel de educador, de orientador dos jovens que estão construindo seus projetos de vida.

Ao contratar o Jovem Aprendiz, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima assumirá o papel de agente transformador, fomentando a formação profissional e cidadã de jovens autônomos, capazes de tomar decisões e intervir de forma positiva na sociedade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015.

 Oleno Inácio de Matos
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rn.gov.br

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

JUSTIFICATIVA

O Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz (maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos), inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

A contratação de profissionais aprendizes na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima será de suma importância para a formação técnico-profissional de jovens, devidamente matriculados em escolas de rede pública e com frequência regular, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas diversas áreas de atuação desta casa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima poderá proporcionar ao Jovem Aprendiz seu preparo para o mercado de trabalho, contribuindo para o seu desenvolvimento: na capacidade de trabalhar em equipe, capacidade de organização, autonomia e segurança nas suas atividades, de se relacionar com flexibilidade, articulação teórica e prática e o desempenho de suas atribuições e funções, sensibilizando-o para a importância de seu trabalho no ambiente organizacional, pessoal, empresarial e comercial, bem como proporcionará a esta Casa desenvolver um trabalho social que beneficie a comunidade, na qual sua atividade esteja inserida.

A contratação ora sugerida se dá através de contrato com Instituição que realize a formação técnico-profissional de jovens aprendizes, visando desenvolver atividades conjuntas relacionadas ao Aprendiz, mediante resolução a ser instituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao possibilitar a contratação de Aprendizes, contará com vantagens e incentivos fiscais, como o pagamento de apenas 2% de FGTS (alíquota 75% inferior à contribuição normal); será dispensada do aviso prévio remunerado e não precisará pagar a multa rescisória, assim como não há a existência de vínculo empregatício. Estes são incentivos que impulsionam os agentes públicos e empresas a

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rn.gov.br

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
 A Força do Povo

 LIDO NA SESSÃO DO
 DIA 15/04/2015

INDICAÇÃO Nº 415

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa da seguinte Indicação:

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, MEDIANTE ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 (LEI DO ESTÁGIO), EM CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS REGULAMENTADOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO INTERNA, OBEDECIDAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Sala das Sessões, de de 2015.

 Oleno Inácio de Matos (PDT)
 Deputado Estadual

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rn.gov.br

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação previstas no artigo 1º, da Lei nº 11.788/2008.

O estágio é um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando, com duração não superior a 2 (dois) anos, com idade mínima exigida para o estagiário de 16 (dezesseis) anos e sem idade máxima exigida, necessitando estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior.

A contratação de estagiários na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, proporcionando assegurar o exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho.

Tal contratação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima poderá contribuir para o desenvolvimento profissional e pedagógico do aluno, pois incentiva a sua frequência escolar, já que para estagiar o estudante precisa necessariamente estar frequentando as aulas, fato que lhe assegura o primeiro e decisivo passo para o desenvolvimento de sua carreira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ao possibilitar a contratação de estagiários de nível superior, não estará obrigada a fazer anotações em carteira de trabalho, sendo que a formalização do estágio se dará através do Termo de Compromisso de Estágio (contrato de estágio), não incidindo encargos sociais. Ao seguir todas as determinações da Lei nº 11.788/2008, dito contrato de estágio não gera vínculo empregatício, o que torna ainda mais interessante o investimento.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.r.gov.br

O LENOMATOS
 DEPUTADO ESTADUAL


Ao contratar o Estagiário de nível superior, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima estará proporcionando uma educação profissionalizante aos estudantes e participando da passagem do mundo escolar para o mundo profissional, contribuindo para a construção de um mercado de trabalho mais justo e uma formação que propicie a vivência prática de conteúdos teóricos ministrados no ambiente próprio das instituições de ensino.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015.

Oleno Inácio de Matos
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.r.gov.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amizades Prontas aos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 047, DE 2015

 LIDO NA SESSÃO DO
 DIA 15/04/2015
 7

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, FLAMARION PORTELA, a seguinte indicação:

- **Recuperação das Vicinais 09 e 11, do Projeto de Assentamento Rural Caxias (PA Caxias), no Município de Caracarái - com acesso pelo Município do Cantá.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir que o Estado, através de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, realize recuperação das Vicinais 09 e 11, do Projeto de Assentamento Rural Caxias (PA Caxias), no Município de Caracarái. Tal iniciativa tem sua relevância comprovada pelas péssimas condições das referidas vicinais, o que prejudica o escoamento da produção da agricultura familiar e o acesso dos veículos que prestam transporte escolar.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura a atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2015.

Deputado **SOLDADO SAMPAIO**

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - PABX (95) 3621-4000 - Telefax: (95) 3623-0030 / 3623-9408
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na internet: www.al.r.gov.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amizades Prontas aos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 048, DE 2015

 LIDO NA SESSÃO DO
 DIA 15/04/2015
 7

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, FLAMARION PORTELA, a seguinte indicação:

- **Recuperação das Vicinais 01, 02 e 03, bem como abertura da Vicinal 04, no Projeto de Assentamento Rural Ajarani (PA Ajarani), no Município de Iracema.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir que o Estado, através de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, realize recuperação das Vicinais 01, 02 e 03, bem como abertura da Vicinal 04, no Projeto de Assentamento Rural Ajarani (PA Ajarani), no Município de Iracema. Tal iniciativa tem sua relevância comprovada pelas péssimas condições da referida vicinal, o que prejudica o escoamento da produção da agricultura familiar e o acesso dos veículos que prestam serviços de transporte escolar.

A necessidade do tema abordado nesta é confirmada pelo Abaixo Assinado **anexo**, contendo 200 (duzentas) assinaturas das famílias dos produtores e da comunidade escolar a serem beneficiados pelo que sugerimos, o qual foi recebido em nosso Gabinete.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura a atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2015.

Deputado **SOLDADO SAMPAIO**

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - PABX (95) 3621-4000 - Telefax: (95) 3623-0030 / 3623-9408
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na internet: www.al.r.gov.br

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PROJETO DE
 ASSENTAMENTO AJARANÍ - ASFPA**

Projeto de Assentamento Ajarani, Iracema/ RR. 07/ 01/ 2015

Abaixo Assinado

Os Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Ajarani – ASFPA vem através deste abaixo assinado reivindicar a reforma das vicinais 01, 02, 03 e a construção da vicinal 04, pois ambas atende a expansão de tudo que é produzido neste projeto de assentamento.

Reivindicamos ainda um trator de maior porte com implementos que possa atender as necessidades dos produtores rurais e que fique sob a responsabilidade da Associação que representa a categoria. E solicitamos que as vicinais citadas anteriormente sejam atendidas por transportes escolares, algo que não acontece no período escolar.

Solicitamos a construção de uma escola que seja capaz de proporcionar maior conforto e segurança tanto para quem trabalha ou estuda no projeto de assentamento.

Francisco Rodrigues Soares
Francisco Rodrigues Soares
 Presidente

Segue abaixo as assinaturas.

- | | |
|--|---|
| 01. <i>Marco Antonio Sousa de Castro</i> | CPF/ RG <i>122648199-7</i> |
| 02. <i>Paulo Castro Santos</i> | CPF/ RG <i>00302784204</i> |
| 03. <i>Josélia dos Santos Pereira</i> | CPF/ RG <i>004.462.392-52</i> |
| 04. <i>Cecília Laurence Martins</i> | CPF/ RG |
| 05. <i>Maudeley Vieira do Reino</i> | CPF/ RG <i>815.378.592-34</i> |
| 06. <i>Carlucci Costa da Silva</i> | CPF/ RG <i>192.914.812-00</i> |
| 07. <i>Edilberto dos Santos</i> | CPF/ RG <i>401831-1</i> |
| 08. <i>Trinciano Costa Silva</i> | CPF/ RG <i>610-012-872-15</i> |
| 09. <i>Nestor Correa Vieira</i> | CPF/ RG <i>690324752-15</i> |
| 10. <i>Aldeini Muniz da Silva Santos</i> | CPF/ RG |
| 11. <i>Antoni Valenti</i> | CPF/ RG |
| 12. <i>Francisco Martins da Silva</i> | CPF/ RG <i>6067765.12-97</i> |
| 13. <i>Raimunda Faria de Oliveira</i> | CPF/ RG <i>267 336</i> |
| 14. <i>Marcel Lopez de Oliveira</i> | CPF/ RG <i>147999</i> |
| 15. <i>Elme Lopez de Andrade</i> | CPF/ RG <i>818.649.812-53-174.788</i> |
| 16. <i>Dasí maria da Silva Filho</i> | CPF/ RG <i>184.166</i> |
| 17. <i>Antonio Bauindo de Barros</i> | CPF/ RG <i>815.339.1662-68-221-53</i> |
| 18. <i>Antonia Nascimento S. Barros</i> | CPF/ RG <i>628.502.022-15-375950-4</i> |
| 19. <i>Glause dos Santos Barros</i> | CPF/ RG <i>023-883.792-02-375645-5</i> |
| 20. <i>Valdivino Reis de Menezes</i> | CPF/ RG <i>114-462.282-34</i> |
| 21. <i>Oleniza Oliveira Costa</i> | CPF/ RG <i>844.267.562-00 RG26661</i> |
| 22. <i>Adão Araújo Costa</i> | CPF/ RG <i>720.588.892-15 RG226378</i> |
| 23. <i>Antonia Rodrigues Leite</i> | CPF/ RG <i>401.397.863-68</i> |
| 24. <i>Regis Maria Gomes da Silva</i> | CPF/ RG <i>365.340.483-53 RG 103495-551</i> |
| 25. <i>João M. de S.</i> | CPF/ RG <i>309.938.731-20</i> |
| 26. <i>Felipe de Azevedo Aires</i> | CPF/ RG <i>216.366.566-15</i> |
| 27. <i>Antonio Ferreira Botelho</i> | CPF/ RG <i>43.1859-5</i> |
| 28. <i>YARA GOMES DE S.</i> | CPF/ RG |
| 29. <i>Era Vieira da Silva</i> | CPF/ RG |
| 30. <i>Expedito Araújo da Silva</i> | CPF/ RG <i>340411-6</i> |
| 31. <i>Antônia Chaves Silva</i> | CPF/ RG <i>336-490-903-25</i> |
| 32. <i>Marta da S. Miranda</i> | CPF/ RG <i>446.322.742.81</i> |
| 33. <i>Luiz Junior Nunes</i> | CPF/ RG <i>025.129.992-19</i> |
| 34. <i>ANTONIO GONÇALVES BEIRÃO RAIS</i> | CPF/ RG <i>005.100.712-55</i> |
| 35. <i>Reyito Apapito do Nascimento</i> | CPF/ RG <i>850-822.282-34</i> |
| 36. <i>Antonio Lopes da Silva</i> | CPF/ RG <i>88.881 SSP/ RR</i> |

37. <u>Apollina Turina de Sousa</u>	CPF/ RG <u>902.024.812-04 / 273.761</u>
38. <u>Edison Leiza Moura</u>	CPF/ RG <u>812.473.972-20/194.896</u>
39. <u>FRANCISCO RODRIGUES ALVES</u>	CPF/ RG <u>225.081.632-87/ 61.800</u>
40. <u>ALSONIA RODRIGUES ALVES</u>	CPF/ RG <u>074.902.952-00/ 37890-1</u>
41. <u>José Eliano Rodrigues de Souza</u>	CPF/ RG <u>305.719, 382-301.602-48</u>
42. <u>Reginaldo Laurino</u>	CPF/ RG <u>663.904.942-20-148.128</u>
43. <u>Neiza Pereira Justino</u>	CPF/ RG <u>106-74102-00</u>
44. <u>Paulo Roberto Tavares</u>	CPF/ RG <u>112.224.112-9</u>
45. <u>Suzilene Gonçalves das Silva</u>	CPF/ RG <u>768.474.493-34</u>
46. <u>Onilde Vieira de Sousa</u>	CPF/ RG <u>179.245.612-34</u>
47. <u>FRANCISCO ALVES</u>	CPF/ RG <u>152.266.162-16</u>
48. <u>Mário Viana da Silva</u>	CPF/ RG <u>336.390.303-87</u>
49. <u>Adalberto Tavares Camargo</u>	CPF/ RG <u>009.851.613-99</u>
50. <u>Miguel Pereira dos Santos</u>	CPF/ RG <u>402.975.303-78</u>
51. <u>Edson Roberto da Silva</u>	CPF/ RG <u>011.041.822-03</u>
52. <u>FABRICIAUE DA SILVA GARCIA</u>	CPF/ RG <u>659527902-91:202.748</u>
53. <u>Luindinalva Pereira Campos</u>	CPF/ RG <u>819.047.622-04 RG:219.034</u>
54. <u>Domingos Bessa de Sousa</u>	CPF/ RG <u>150.000.282-87</u>
55. <u>Edite Pereira da Silva</u>	CPF/ RG <u>660.804.102-06/206540</u>
56. <u>GEILIMA de Souza</u>	CPF/ RG <u>537.582.182-68</u>
57. <u>Edgar Pereira da Silva</u>	CPF/ RG <u>702-852-812-78</u>
58. <u>maria ximena dasilva</u>	CPF/ RG <u>002.135.122-12</u>
59. <u>Marcos Vinícius da Silva</u>	CPF/ RG <u>299.345.671-72</u>
60. <u>Mário Rodrigues da Silva</u>	CPF/ RG <u>895.962.502-72</u>
61. <u>Antonio Silveira da Silva</u>	CPF/ RG <u>030.711.672-70</u>
62. <u>Francilene Cecilia da Conceição</u>	CPF/ RG <u>447.706.442-87</u>
63. <u>Regilene Conceição Pereira</u>	CPF/ RG <u>34.520-55P-RR</u>
64. <u>Valdecir Almeida Bezerra</u>	CPF/ RG <u>509.294.372-68</u>
65. <u>Dalcir Bezerra Pereira</u>	CPF/ RG <u>692.382.432-04</u>
66. <u>Ismael Tibães</u>	CPF/ RG <u>692.382.432-04</u>
67. <u>IVANIA PEREIRA DE BRITO</u>	CPF/ RG <u>692.382.432-04</u>
68. <u>EDNARD PEREIRA DE BRITO</u>	CPF/ RG <u>692.382.432-04</u>
69. <u>Dina Gonçalves da Silva</u>	CPF/ RG <u>692.382.432-04</u>
70. <u>Moacyr Rosa de Almeida</u>	CPF/ RG <u>154.806.582-04</u>
71. <u>José Elzeu das Santos</u>	CPF/ RG <u>446.553.122-10</u>
72. <u>Rinaldo Sousa Almeida</u>	CPF/ RG <u>813.055.912-72 RG:276.420</u>
73. <u>Gilberto de Souza</u>	CPF/ RG <u>052.520.941.79634.9040-6</u>
74. <u>MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS</u>	CPF/ RG <u>011.306.122-60</u>
75. <u>Zeandete Maria Pereira</u>	CPF/ RG <u>237.027.702-69</u>
76. <u>Francisco de Aguiar Alencar</u>	CPF/ RG <u>237.027.702-69</u>
77. <u>Antonio Carlos R. Nery</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>
78. <u>Sidnei Pereira Rodas</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>
79. <u>Pedro Paulo Brito de Oliveira</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>
80. <u>João dos Santos Silva</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>
81. <u>Edilene Silva Pereira</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>
82. <u>FRANCISCO DELIM CARVALHO</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>
83. <u>IZAL PEREIRA MARTINS</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>
84. <u>Resângela Cesar Gomes</u>	CPF/ RG <u>222.398</u>

85. Rubenilton Carvalho da Silva	CPF/ RG 016.480.883-33
86. Aulavio Rodrigues Camargo	CPF/ RG 082.991.503-20
87. Jaicyane Gomes da Silva	CPF/ RG 008.43-503-20
88. José Reinaldo Moura Silva	CPF/ RG
89. Evaniela Moraes dos Santos	CPF/ RG 652.70896-0
90. Jervival José dos Santos	CPF/ RG 66382
91. Gil Aniel Matos DE APEREIRA	CPF/ RG
92. Vania Beatriz Gil	CPF/ RG 998.210.012-20
93. Antonio Wellington	CPF/ RG 018.330.152-82
94. Elvira Edmar de S. Paiva	CPF/ RG 659.544.082-20
95. Francisco Edmar dos Santos	CPF/ RG 186.399.172-72
96. Edvaldo Carlos de Oliveira	CPF/ RG 452-497-002-44
97. Jussara de Conceição Lima	CPF/ RG 019-132.602-45
98. Antonio Paulo de Adale	CPF/ RG 009.031.652-52
99. Juliana Pierre Rodrigues Lima	CPF/ RG 892-874.012-68
100. Maria Alice Lima dos Santos	CPF/ RG 177-138.113-20
101. Jorge Roberto Rodrigues Lima	CPF/ RG 263487
102. Osvaldo Alves Lima	CPF/ RG 011.308.043-49
103. Edvaldo Alves Lima	CPF/ RG
104. Antonio Alves Lima	CPF/ RG
105. Maria de Agueda Lima	CPF/ RG 995.495.963-87
106. Oagner Oquendo Figueira	CPF/ RG
107. Sirlene Satima de Oliveira	CPF/ RG 232.076.552-20
108. Benedito de Jesus Pimentel Elias	CPF/ RG 457.962.112-34
109. Eva Vieira de Oliveira	CPF/ RG 340-266
110. Lori Schillbreff	CPF/ RG 74430
111. Jaymes Schillbreff da Silva	CPF/ RG 035.872.722-71
112. Margaret Bartolomeu	CPF/ RG 817.215.602-20
113. Aguilapirica Bartolomeu	CPF/ RG 225.468.082-91
114. José Bartolomeu Edgmar de Carvalho	CPF/ RG 480212-8
115. Maria Dione Silva dos Santos	CPF/ RG 247-992
116. José Pires Carmoante	CPF/ RG
117. Francisco dos Chagas de Aguiar de Souza	CPF/ RG
118. Marcelo Santos de Souza	CPF/ RG
119. Benedito Rogério de Oliveira	CPF/ RG
120. Francisco Caspary Balduino	CPF/ RG 251.340.698-24
121. Elvira Marina da Silva Balduino	CPF/ RG 354702-7
122. Maria Andressina Ferreira da Silva	CPF/ RG 25.079
123. Jesafá Pereira Feteira	CPF/ RG 015.036.252.81
124. José Lanna do Nascimento	CPF/ RG 581-434
125. Vanda Alves Mendes	CPF/ RG 389.940
126. Elisa Leal de Melo	CPF/ RG 323.128.492.91
127. David de Alencar	CPF/ RG 1.753.480-7
128. Jacson Paulo Martins	CPF/ RG 019.847.852-02
129. Pedro Ferreira de Souza	CPF/ RG 488232.6
130. Francisco de Jesus Souza	CPF/ RG 425.206-3
131. Rosana Carneiro da Silva	CPF/ RG 011.645.352.42
132. Francisco Xavier de Jesus Evangelista	CPF/ RG 419-376-842-53

133.	Maria Antonia Teixeira de Sousa	CPF/ RG	3346702.55P/PA
134.	Rosana Oliveira Costa	CPF/ RG	328164-7
135.	Domingos Teixeira de Sousa	CPF/ RG	379780-5
136.	Antonia Larne do Reino Costa	CPF/ RG	544502.762-72
137.	Marli Costa Mesquita	CPF/ RG	190238
138.	Rosemilde da Costa Timiz	CPF/ RG	832.779.942-87
139.	Manoel Pedro Reis	CPF/ RG	632.635
140.	Francisco Motta	CPF/ RG	109.461.443-20
141.	Raimunda Souza	CPF/ RG	382-279-752-97
142.	Maria Elute da Silva de Sousa	CPF/ RG	311889-7
143.	Eliane morais da Silva	CPF/ RG	2132496
144.	Guarigis Calves de Sousa	CPF/ RG	64197496.9
145.	Augustinho Lourenço da Silva	CPF/ RG	12921712000-1
146.	Maria Augusta Moreno da Silva	CPF/ RG	13133012000-9
147.	Raimundo Francisco de Castro	CPF/ RG	241.123
148.	Andréia Silva Soares	CPF/ RG	430529-9
149.	Elias Sousa de Castro	CPF/ RG	
150.	Isaias Sousa de Castro	CPF/ RG	867.472.402-78
151.	Antonia Francisco Sousa de Castro	CPF/ RG	9651941232-91
152.	Estelias Sousa de Castro	CPF/ RG	799.745.542.68
153.	Antonio José de S. Castro	CPF/ RG	166.699
154.	Vanderlândia B. Pinho	CPF/ RG	
155.	Eliete José Raimundo	CPF/ RG	
156.	Castelo Pinto	CPF/ RG	
157.	Weslendon Silva Sousa	CPF/ RG	026-999-432-77
158.	Alto	CPF/ RG	
159.	Kildane de Franco Pereira	CPF/ RG	397322-0
160.	José R. B. B. de Castro	CPF/ RG	210776
161.	Eliane Marques da Silva	CPF/ RG	186198
162.	Eliane Marques da Silva	CPF/ RG	255-149
163.	Wendell Kelton Santos	CPF/ RG	741333.15220
164.	Beatrizana Pereira de Oliveira	CPF/ RG	600.344.493.29
165.	Raimundo de Sousa Oliveira	CPF/ RG	215356
166.	Angela Maria Lopes da Silva	CPF/ RG	104560
167.	Railton Santos Soares	CPF/ RG	154-288
168.	Manoel Teodoro Sereia	CPF/ RG	57-754/20
169.	Prof. Esimiro da Silva	CPF/ RG	3011-665-6
170.	Leuzimar dos Santos da Silva	CPF/ RG	747456
171.	Marcio Soares Saldaña	CPF/ RG	008-848-172-70
172.	Marcia do Sacramento Gomes de Sousa	CPF/ RG	
173.	José de Ariles de Sousa Pereira	CPF/ RG	
174.	Eliane Gomes dos Santos	CPF/ RG	
175.	Francisco Pereira Almeida	CPF/ RG	
176.	Miguel Pereira dos Santos	CPF/ RG	180.487
177.	Manoel Lucas dos Santos	CPF/ RG	
178.	Antonio Pereira da Silva	CPF/ RG	
179.	Gemondio Braga da Silva	CPF/ RG	
180.	Alvaro Silva dos Santos	CPF/ RG	

181. <u>Celiane Cruz Guerra</u>	CPF/ RG <u>RG. 421176-1</u>
182. <u>Francisco da Silva</u>	CPF/ RG <u>RG. 1716428</u>
183. <u>João Batista Castro de Sousa</u>	CPF/ RG <u>RG. 354232-7</u>
184. <u>Ana Paula Alves da Silva</u>	CPF/ RG <u>RG. 243.718</u>
185. <u>Leidiane Lima dos Santos</u>	CPF/ RG <u>RG. 923 518. 752. 49. 273033</u>
186. <u>Aureliana Silva de Souza</u>	CPF/ RG <u>RG. 036. 731. 613. 32.</u>
187. <u>Audé Silva Soares</u>	CPF/ RG <u>RG. 79182177-9 SSP/MA</u>
188. <u>Camilly Batista Pena</u>	CPF/ RG <u>RG. 367-4214-4 SSP/RR</u>
189. <u>Denise Aguiar da Silva</u>	CPF/ RG
190. <u>Denise da Silva Aguiar</u>	CPF/ RG <u>RG. 248.074 SSP/RR</u>
191. <u>EMERSON RÉGO DE LIMA</u>	CPF/ RG <u>RG. 377754-5 SSP/RR</u>
192. <u>Sony da Silva Neto</u>	CPF/ RG <u>RG. 249.665 SSP/RR</u>
193. <u>Daniel Carlos Vieira</u>	CPF/ RG <u>CPF. 007. 680. 753. 35</u>
194. <u>Antônio das Neves da Silva</u>	CPF/ RG <u>RG. 232. 060 SSP/RR</u>
195. <u>Maciel Silva de Souza</u>	CPF/ RG <u>RG. 2467. 58 SSP/RR</u>
196. <u>Augusto Ferreira de Araújo Filho</u>	CPF/ RG <u>RG. 35 1380.1 SSP/RR</u>
197. <u>IVALDO FERREIRA DA SILVA</u>	CPF/ RG <u>RG. 621.003-82</u>
198. <u>José Inês Gonçalves</u>	CPF/ RG
199. <u>Freidy de Lima Maranhão</u>	CPF/ RG <u>511249202-34 RG 158734</u>
200. <u>João Régio de Lima</u>	CPF/ RG <u>(CPF 012 383 922-63) (RG 323854-0)</u>

Data: 06 / 04 / 2015.

Francisco Rodrigues Soares
 Francisco Rodrigues Soares
 Presidente

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatorze de abril de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima octogésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, suspendeu a abertura da sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Após o tempo estipulado e havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Izaías Maia** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura do Expediente.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação s/nº de 10/04/15, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando regularização do sistema de abastecimento de energia elétrica da Escola Genira Brito, na Vila Félix Pinto no Município de Cantá. Indicação s/nº de 10/04/15, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando a recuperação e implantação de pontes na Vicinal 09 e Projeto – Jatobá – Vicinal 03, ambos na Confiança III, Município de Cantá. Indicação s/nº de 10/04/15, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando reforma do prédio onde funciona a Delegacia de Polícia, na Vila Félix Pinto, no Município de Cantá. Indicação s/nº de 10/04/2015, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando revisão da rede elétrica existente na Vicinal 09, Confiança III, nos Municípios de Cantá e Caracarái. Indicação s/nº de 10/04/15, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando a recuperação das Vicinais 20 e 22 de São Luiz do Anauá, como também das pontes de madeiras existentes na extensão das citadas vicinais. Indicação s/nº de 10/04/15, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando a

recuperação das vicinais 09 e 11 da Confiança III, abrangendo os municípios de Cantá e Caracarái. Ofício nº 001 de 09/04/15, do Deputado Naldo da Loteria, comunicando a sua ausência na Sessão Ordinária do dia 09 do corrente mês. Memorando nº 030 de 19/03/15, da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência no período de 27 a 29 de março do corrente ano.

DIVERSOS: Ofício nº 028 de 09/04/15, do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima – SINDPOL/RR, solicitando audiência para tratar do tema supra. Carta s/nº de 24/03/15 da Academia Brasileira da Qualidade – ABQ, encaminhando o manifesto, apresentado e lido no Seminário ABQ Qualidade Século XXI, realizado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo em 13 de novembro de 2014. Ofício nº 057/15 de 13/02/15, da Superintendência Regional de Roraima – Caixa Econômica Federal, comunicando Crédito de Recurso Financeiro – Orçamento Geral da União. Ofício nº 058/15 de 13/02/15, da Superintendência Regional de Roraima – Caixa Econômica Federal, comunicando Crédito de Recurso Financeiro – Orçamento Geral da União.

GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou relatando a situação de miséria pela qual está passando o povo do Município do Cantá, principalmente os moradores das vicinais 9 e 11 as quais ele esteve *in loco* vendo e filmando sua situação. Segundo o Parlamentar as estradas e as pontes estão em péssimas condições, a população está passando por uma enorme seca que está atingindo a todos, pessoas e animais. Não há água para as pessoas e nem para os animais beberem, não há água para molhar o pasto e nem há água para se fazer nenhum tipo de plantação. Prosseguindo, pediu a ajuda ao Líder do Governo para que faça chegar seu apelo até o Governo do Estado e que o mesmo envie uma equipe até o local para ver de perto a situação pela qual estão passando as pessoas daquele Município. Finalizou dizendo que não está usando a tribuna para denegrir a imagem de ninguém, está apenas relatando uma situação de miséria que presenciou no Município do Cantá e pediu ao Governo do Estado e aos parlamentares de uma forma geral que busquem alguma medida emergencial para ajudar àquelas pessoas. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** iniciou destacando a ação civil com pedido de liminar do Ministério Público, tendo em vista as

problemáticas ocorridas nas escolas estaduais, dentre as quais, a ausência da alimentação escolar. Ao continuar, lembrou que, dentre outros problemas relacionados à educação, observou que várias ocorrências têm chamado à atenção da sociedade, como por exemplo, a situação em que se encontram algumas crianças que dependem dessa alimentação. Continuou destacando os avanços na legislação e no repasse dos recursos federais, tendo em vista, que várias escolas através das Associações de Pais e Mestres, encontram-se com recursos federais provenientes do Ministério da Educação por meio do FNDE em conta para a compra da sua própria alimentação escolar. Após, referiu-se ao projeto de licitação pública, dizendo estar surpresa que o Conselho de Alimentação Escolar esteja sendo ameaçado pelos gestores, por não estar recebendo a alimentação que os empresários estão apresentando, sem a devida especificação. Ao continuar, lembrou que por vários anos, o Deputado **Brito** lutou para que a alimentação escolar fosse regionalizada com objetivo de priorizar o empresário e os produtos locais, no entanto, hoje, o Governo do Estado está comprando peixe congelado no Estado de Rondônia, por essa razão, solicitou aos seus pares uma reflexão sobre esses procedimentos, pois em sua opinião, a luta pela regionalização da merenda escolar, ocorreu para prestigiar o produto local. Prosseguindo, ressaltou a importância da aplicação desses recursos destinados, bem como, respeitar o Conselho de Alimentação Escolar que tem um mandato a ser cumprido. Em seguida, chamou atenção dos seus Pares para que tenham um olhar diferenciado quanto aos hábitos alimentares dos alunos. Após, lembrou que a Lei 11.326, estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, razão pela qual, entende ser de suma importância para o Estado, uma vez que fomenta a economia local, valoriza os empresários, a agricultura familiar e os produtos locais, ratificando que a alimentação escolar é indispensável para a saúde da criança e o bom aprendizado. Finalizou chamando a atenção dos seus Pares quanto às contratações e aos produtos que estão vindo de outros Estados destinados à merenda escolar, ao mesmo tempo, em que requereu apoio para o Conselho de Alimentação Escolar, no sentido de que eles possam exercer suas atribuições com responsabilidade. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou reportando-se aos problemas do transporte escolar do Estado de Roraima e reconhece que o governo está tentando resolvê-los para poder honrar, inclusive com as dívidas deixadas pelo governo anterior. Prosseguindo, informou que o ano de 2014 foi encerrado com mais de sessenta empresários com atraso no pagamento do transporte escolar, mesmo havendo saldo financeiro de mais de quatro milhões de reais nas contas do Governo que poderia ter sido usado para pagar o que ficou em aberto em 2014. Em razão disso, o Senhor Deputado informou ter pesquisado sobre o assunto e verificou que a última secretária da fazenda no final do Governo Chico Rodrigues, equivocadamente, anulou despesas já liquidadas, criando um imbróglie jurídico administrativo que, segundo o Senhor Parlamentar poderia ter sido sanado. Prosseguiu, informando que no rol das receitas dos 25% com a educação do estado encontrou-se a composição de 20% do FUNDEB da fonte 134 e 5% na fonte 145, que é a unidade orçamentária livre do FUNDEB, lembrando que essas duas fontes é que compõem os 25% constitucionais. Continuando, explicou que no encerramento do exercício financeiro de 2014 verificou-se saldo financeiro negativo para honrar as despesas, mas existia saldo financeiro na conta dos 5%, que são esses mais de quatro milhões de reais. Por conta disso, o Senhor Deputado disse ter estranhado não ter solucionado esse problema por parte da SEFAZ, que não sanou esses compromissos juntos aos credores, uma vez que há entendimento sobre a possibilidade da transferência dos recursos da fonte 134 para a conta do FUNDEB, pois as mesmas compõem a base dos 25% da educação. Segundo o Senhor Deputado, bastaria a SEFAZ depositar o saldo da fonte 145 na fonte 134 e justificar tal procedimento, pois uma vez reconhecendo a dívida bastaria fazer o pagamento. Na opinião do Senhor Parlamentar, esses empresários não podem ser penalizados por um erro da ex-Secretária da Fazenda, que cometeu uma improbidade administrativa ao anular empenhos

liquidados e deixar restos a pagar no final de um governo e ela deve ser responsabilizada por isso. Finalizou dizendo que, através da Comissão de Orçamento, irá convocar o Secretário de Fazenda do Estado de Roraima juntamente com a ex-Secretária da Fazenda para que venham esclarecer junto a essa Comissão porque foi anulado os empenhos que estavam liquidados e por que o atual secretário do Estado não resolve isso. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 014/15, de Veto total ao Projeto de Lei nº 03/15, que “Altera as Leis nº 840, de 18/01/12 e 925 de 13/09/13, que dispõe sobre o quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer ao referido Veto. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Veto total ao Projeto de Lei nº 03/15. Colocado em discussão e votação o Veto foi rejeitado por seis votos favoráveis e quinze votos contrários. Após o Senhor Presidente deu conhecimento da criação da Comissão Especial para analisar a PEC, de autoria do Senhor Deputado Chico Guerra, composta pelos Senhores Deputados, Lenir Rodrigues, Presidente; Deputado Soldado Sampaio, Relator; Deputado Coronel Chagas, Deputado Brito Bezerra e Deputado George Melo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Ângela A. Portella** convidou os membros da Comissão da Família para uma reunião, às dezesseis horas, na sala de reuniões. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 05/15, para acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais do Sistema Prisional e na rede pública de saúde do Estado de Roraima, para uma reunião, às quinze horas, na sala de reuniões. O Senhor Presidente informou que, por conta do Dia Mundial do Livro, a Assembleia Legislativa esta lançando a campanha “Doe Livros”, e pediu aos servidores, Parlamentares e a sociedade em geral que colaborem doando, pelo menos, um livro para, posteriormente, serem repassados para uma biblioteca ambulante que percorrerá o Estado incentivando a sociedade o hábito da leitura. A Senhora Deputada **Ângela A. Portella** agradeceu a Reitoria da Universidade Federal de Roraima pela doação de livros feita a esta Casa. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 15 de abril, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovado em: 15/04/2015

ATAS DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/15

Em: 14/04/15

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Evangelista Siqueira, Masamy Eda, Chico Mozart e Mecias de Jesus**, para reunião ordinária desta Comissão, no dia **15/04/15, após Sessão Plenária**, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para discutir sobre as pautas conforme documentos em anexos.

Deputada **Lenir Rodrigues**
 Presidente da Comissão.